



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

Classificação: 011

**PROCESSO NUP
64361.006777/2026-17**

Cód verificador: 45d3701f-0d82-45fc

ASSUNTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2025

INTERESSADO: 5º CTA

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado

Data da Criação: 11/05/2026

Localização Atual do Processo: Contratos

Data da Autação: 11/05/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 1326-CTT/DivALC/B ADM CURADO (a)
- 2- Termo de Apostilamento
- 3- CADIN.pdf
- 4- Certidão CNJ.pdf
- 5- Consolidada.pdf
- 6- SICAF.pdf
- 7- DIEx nº 935-DivAdm-5CTA.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 1326-CTT/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 11 de maio de 2026.

Assunto: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2025

Nesta data, dou início à instrução processual para lavratura do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2025, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de empresa de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5ºCTA).

ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE**, em 11/05/2026, às 13:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: XbDe-lib+-yQRf-nC41



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 29/2025

Processo Nº: 64361.011427/2025-83

Sub-rogante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – 31.543.958/0001-52

Contratada: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – 26.099.463/0001-46

Objeto Contratado: serviços comuns de empresa de solução de cabeamento estruturado para atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5ºCTA) nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, em proveito Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos - Recife (GCALC - Recife).

Nesta data, na Base Administrativa do Curado, situada na Avenida Professor Luiz Freire, nº 198, Curado, na cidade de Recife /PE, CEP 50740-437, fica lavrado o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2025, visando corrigir erro material.

1 – OBJETO

O presente apostilamento tem por objetivo retificar erro material constante do Apêndice A do Termo de Referência e, conseqüentemente, do Contrato nº 29/2025, com relação aos itens 78 a 82, com CATMAT incluído, quando deveria ser CATSER. Assim, deverá ser excluído o número CATMAT dos referidos itens e incluído o CATSER nº 1988, conforme planilha da Cláusula 3 abaixo inscrita.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A retificação se faz necessária em razão da contradição entre pretensão de prestação de serviço, porém com inclusão de CATMAT, o que dificulta execução da contratação e consolidação do pagamento. Sabendo-se que os licitantes participaram do Certame entendendo que o que a Administração pretendia era prestação de serviço de instalação com fornecimento de material, fornecendo preço com base na descrição do serviço, verifica-se a incongruência de inclusão de código como material quando caberia inscrição como serviço.

3 – DA CONCLUSÃO:

Fica atualizado conforme planilha abaixo:

FORNECEDOR: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ: 26.099.463/0001-46)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	Instalação com fornecimento de Rack desmontável de 19" e 44U (600 x 600 mm). Referência: Attic	1988	sv	23	R\$ 7.000,00	R\$ 161.000,00
79	Instalação com fornecimento de Rack padrão de 19" e 42U com 1070 mm. Referência: APC AR3100	1988	sv	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
80	Instalação com fornecimento de Rack de piso 19" e 24U (600 x 600 mm). Referência: Attic	1988	sv	10	R\$ 5.655,13	R\$ 56.551,30
81	Instalação com fornecimento de Rack de parede 19" e 16U com 570 mm. Referência: Attic	1988	sv	14	R\$ 3.432,39	R\$ 48.053,46
82	Instalação com fornecimento de Rack de parede 19" e 12U com 570 mm. Referência: Attic	1988	sv	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 339.604,76

4 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

██████████
██████████
██████████

MÁRIO AUGUSTO DE MORAES SILVA – TC
Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da
Base Administrativa do Curado
CPF nº ██████████

CPF / CNPJ: **26.099.463/0001-46** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MjlmOWJkMmVIMGizMThlNWU1ZmY5MzdiZDZiMDA2ZjJhZGJkYWl3Y2RhOTImN2EwOTBmOWVmYTgxZTBmMmQ3Yw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/05/2026 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.099.463/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A02.0619.7B9D.5529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2026 13:51:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ: **26.099.463/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.099.463/0001-46 DUNS®: ██████████
Razão Social: SANTOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia: BELTECH
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	19/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2026
Receita Municipal	Validade:	13/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 11/05/2026 13:36

CPF: 113.XXX.XXX-90 Nome: ALYSSON MUNIZ DE ALMEIDA DUARTE

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)

DIEx nº 935-DivAdm/5CTA
EB: 64193.001597/2026-10

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 4 de maio de 2026.

Do Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado

Assunto: remessa minuta Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2025

Anexos:

1) Termo de Apostilamento nº 01-2026 ao contrato 29-2025.docx.

1. Encaminho a minuta do Termo de Apostilamento ao contrato nº 29/2025 para análise, aprovação e assinatura.

2. Solicito, ademais, que tão logo seja assinado e arquivado, seja remetida cópia para este Centro.

3. Para esclarecimentos adicionais, coloco à disposição o 1º Ten Phillipe, da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, pelo telefone (8 [REDACTED]).

JULIANO BRANDÃO PALÁCIO - Cel
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel JULIANO BRANDÃO PALÁCIO**, em 04/05/2026, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

i08C-SKQ8-7Zem-w3fz